

PORTARIA 03/2022 – GP

AFASTAMENTO POR LICENÇA MATERNIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno (Resolução nº 01/2021), em seu art. 8º e em observância a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal de 1988, art. 37, II;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a senhora MARIA PATRICIA FERNANDES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 114.xxx.xxx-77, ocupante do cargo de SECRETÁRIA GERAL junto à Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN; o AFASTAMENTO PARA CUMPRIR A LICENÇA MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte dias) a partir da data de 21 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua ASSINATURA, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 21 de janeiro de 2022.

José Ednaldo Vieira CPF 876.166.294-15 Presidente da CMMV - 2021-2022